

4.0.0.0.6.4.- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.6.4.- Investimentos

4.1.4.0.6.4.- Material Permanente.

Móveis, máquinas, etc.....R\$ 2.500,00

TOTAL.....R\$ 2.500,00

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maurício

Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

LEI Nº 191, DE 12 DE ABRIL DE 1.971.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, usando de suas atribuições legais D E C R E T A a seguinte . . .

L E I :-

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil cruzeiros), para fazer face às despesas com as instalações do Pronto Socorro Municipal, onde funcionará o PMAI (Posto Municipal de Assistência à Infância), assim distribuídos:

Móveis, utensílios instrumental médico, etc.....

.....R\$ 6.000,00

Medicamentos, Leite, etc.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 16.000,00

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

SAÚDE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

3.1.1.1.7.1.- Pessoal

Vencimentos de mensalistas e contratados.....

.....R\$ 16.000,00

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(segue)

M. Oliveira
Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.....
.....
.....
LEI Nº 192, DE 12 DE ABRIL DE 1.971.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial".
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, usando de suas atribuições legais D E C R E T A a seguinte . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:-Ficam aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros), destinado a fazer face às despesas com a Inspetoria Regional de Educação Física e Esportes, com sede nesta cidade.

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com a anulação total da seguinte verba orçamentária:

EDUCAÇÃO E CULTURA

EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

Subvenções Sociais

3.2.1.3.6.6.- Instituições Estaduais

Auxílio ao Departamento de Educação Física do Estado.....R\$ 3.000,00

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

M. Oliveira
Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.....
.....
.....
LEI Nº 193, DE 12 DE ABRIL DE 1.971.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial".
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, usando de suas atribuições legais D E C R E T A a seguinte . . .

L E I : -

(segue)